



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE TUBAGENS E ACESSÓRIOS, EM FORNECIMENTO CONTINUO

1. Face à informação prestada pela DSM (GSE - 1405/2015), que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 18.274,28 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas seguintes dotações das rubricas orçamentais:

➤ **Água (€ 15.765,78)**, dotação: **03/07010407 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Captação e Distribuição de Água) [2002 – I – 27];**

➤ **Saneamento (€ 2.508,50)**, dotação: **03/07010402 (Divisão de Obras e Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Sistema de Drenagem de Águas Residuais) [2002 – I – 25].**

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) – Vocabulário Principal – **44115210 – 4** (Materiais para canalização).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

Mendes & Irmão, S.A.

Travessa do Parque, 2

Apartado 17

2671-901 Loures

Telf.: 219 839 950 – **Fax:** 219 839 959

Correio eletrónico: geral@mendesirmaos.pt

NIF: 500 384 436



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 31 de março de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral

Vítor Manuel Passos Pereira